

MINUTA DA ATA n. 10/2021

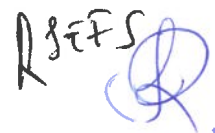
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/05/2021



Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira



Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Faltou justificadamente: Magda Alexandra Maia Rodrigues

Hora de abertura: 15H10.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

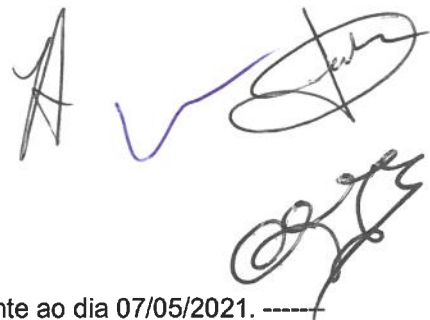
Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 7 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Posta a votação, a ata n.º 7, referente à reunião ordinária de 06/04/2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

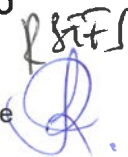


1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07/05/2021. -----

2 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 10 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 10 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----



3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

3.1 – CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA – SECÇÃO DE NATAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.000,00 Euros, para a Casa do Povo de São Pedro de Alva – Secção de Natação, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, para apoio a inscrições na Federação Portuguesa de Natação. -----

3.2 – KORPOACTIVO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 9.000,00 Euros, para o KorpoActivo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, para apoio a inscrições na Federação Portuguesa de Ciclismo.--

3.3 – CLUBE DE PESCA DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 9.600,00 Euros, para o Clube de Pesca de Penacova, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, para apoio a inscrições na Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. -----

3.4 – CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

3.5 – AMDK-P – ASSOCIAÇÃO MARCIAL E DESPORTIVA DE KARATÉ, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO, EM APOIO À ATIVIDADE WORKSHOP “DESPORTO NO COMBATE AO COVID19 – JORNADA MARCIAL.

Analizado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a AMDK-P – Associação Marcial e Desportiva de Karaté, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em apoio à atividade workshop “Desporto no combate ao Covid19 – Jornada Marcial. -----

3.6 – UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, EM APOIO À ATIVIDADE “I ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DE ENDURO 2021”, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analizado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.750,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, em apoio à atividade “I Etapa da Taça de Portugal de Enduro 2021”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

3.7 – PENAANIMAL, EM APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O EXERCÍCIO DA SUA ATIVIDADE.

Este ponto não foi discutido. -----

4 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018.

4. 1 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MATA – CHEIRA.



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para pavimentação da Estrada da Mata – Cheira, no montante de € 51.554,58, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

RSFS
Q

4. 2 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA A EXECUÇÃO DO MURO NO CASAL DE SANTO AMARO (E.M. 235).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para a execução do muro no Casal de Santo Amaro (E.M. 235), no montante de € 17.181,01, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4. 3 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA ABERTURA DE TRILHOS NA FREGUESIA DE PENACOVA;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para abertura de trilhos na freguesia de Penacova, no montante de € 9.974,60, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4. 4 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DE CAPELA, MUROS INTERIORES E EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CHELO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para pintura de capela, muros interiores e exteriores do cemitério de Chelo, no montante de € 5.705,45, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4. 5 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS, UMA VALETA E UM AQUEDUTO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão para construção de muro de suporte de terras, uma



Câmara Municipal de Penacova

A
[Handwritten signature]

valeta e um aqueduto, no montante de € 4.538,70, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

[Handwritten initials]

4. 6 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELA NA POVOAÇÃO DE CONTENÇAS;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão para pavimentação da Rua da Capela na povoação de Contenças, no montante de € 13.344,70, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4. 7 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego para aquisição de material informático, no montante de € 476,76, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4. 8 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAIA FLUVIAL DO VIMIEIRO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para aquisição de serviços de coordenação de segurança e fiscalização de obra de requalificação de Praia Fluvial do Vimieiro, no montante de € 4.950,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4. 9 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MONTAGEM DE ARMADURAS EM EDIFÍCIO CONTIGUO À EXTENSÃO DE SAÚDE DE LORVÃO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão para reparação de instalação elétrica e montagem de

armaduras em edifício contíguo à extensão de saúde de Lorvão, no montante de € 1.167,02, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4.10 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TALUDE E FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NA LOCALIDADE DE OLIVEIRA DO MONDEGO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para aquisição de serviços de limpeza de talude e faixa de proteção contra incêndios na localidade de oliveira do mondego, no montante de € 3.710,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

4.11 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS ZONAS RIBEIRINHAS (COIÇO E PORTO DA RAIVA).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para aquisição de serviços de limpeza nas zonas ribeirinhas (Coiço e Porto da Raiva), no montante de € 2.459,20, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉ-REFORMA NA SITUAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE PRÉ-REFORMA – DECRETO REGULAMENTAR Nº 2/2019 DE 05 DE FEVEREIRO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Atribuição de Pré-reforma na situação de suspensão de prestação de trabalho e aprovação da minuta de acordo de pré-reforma – Decreto Regulamentar nº 2/2019 de 05 de fevereiro.-----

6 - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 4ª DO ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO, O QUAL TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GLOBAL ALDEIAS DO XISTO.

Este ponto não foi discutido. -----

7 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS URBANAS.

ps-fs


FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Isabel da Costa Fernandes	54022	483	7700	Deferimento

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----

8 - ANÁLISE DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face ao parecer apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas:

- Proposta n.º 13/2021 - Processo Social n.º 1726-03/2021 -----

Apoio económico temporário no valor de 300€/mês para pagamento de despesas com a habitação, nomeadamente o pagamento de renda (170€), água, luz e gás (130€), pelo período de três meses (total – 900€). -----

- Proposta n.º 14/2021 - Processo n.º 1535-04/15 -----

Apoio económico temporário no valor de 300€ de renda em três meses e um apoio económico pontual 384,06 para pagamento de eletricidade – total:1284,06€ -----

9 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

I. *Candidatura n.º 437/2021. Ano de 2021 - 1 100,00€; Ano de 2022 - 925,00€; Ano de 2023 - 625,00€; Ano de 2024 - 50,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;*-----



Câmara Municipal de Penacova

A

II. Candidatura nº 440/2021. Ano de 2021 - 1 100,00€; Ano de 2022 - 1 045,00€; Ano de 2023 - 715,00€; Ano de 2024 - 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

III. Candidatura nº 442/2021. Ano de 2021 - 1 100,00€; Ano de 2022 - 925,00€; Ano de 2023 - 625,00€; Ano de 2024 - 50,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

RGFJ

10 – ANÁLISE DE PARECER DE INTEGRAÇÃO DE ALUNO NO 1º ESCALÃO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

De acordo com o parecer apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, a de integração dos alunos no 1º escalão da ação social escolar, conforme consta das informações da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, n.º 2142/2021 e 2162/2021.-----

11 - INÍCIO DO NOVO PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo, em reunião pública nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT deliberou, por unanimidade: -----

1) - Aprovar o início do novo procedimento de alteração do PDM de Penacova, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, bem como aprovar os termos de referência e a definição de oportunidade (documento em anexo), nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT;-----

2) - Solicitar à CCDRC o acompanhamento da alteração do plano, nos termos do n.º 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

3) - Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, o prazo de elaboração da alteração adequado, de forma a estar concluído a 31 de dezembro de 2022;-----

4) - Estabelecer o período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de quinze dias, contados a partir do quinto dia útil à data da sua publicação no *Diário da República*;-----

5) - Aprovar a sujeição deste procedimento de alteração a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no artigo 3.º, do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

6) - Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do procedimento da 2.^a Alteração da 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, na 2.^a série do *Diário da República*, bem como a sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal.-----

12 - TOMADA DE DECISÃO SOBRE SANÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "P.A.M./ P.M. – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL".

Face à proposta apresentada e parecer jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

A intenção de aplicação de sanções de contratuais, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1‰ do preço contratual, conforme cálculo supra referido; -----

A responsabilização financeira do adjudicatário pelos custos adicionais de manutenção dos serviços externos de fiscalização relativos a Coordenação de Segurança da Fase de Obra, ponderando a instauração da competente ação administrativa, em sede judicial, de modo a que a mesma seja declarada pelo Tribunal. -----

13 - TOMADA DE DECISÃO SOBRE RECLAMAÇÃO DO EMPREITEIRO JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A. NO ÂMBITO DA MINUTA DO CONTRATO DE ERROS E OMISSÕES DA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L./CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica, rejeitando a reclamação apresentada pela empresa, de acordo com a decisão anterior. -----

14 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

14.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-69/2020; 01-60/2020; 01-15/2021; 01-39/2021; 01-41/2021; 01-37/2021; 01-36/2021; 01-4/2021 ---

Licenciamento-----

01-61/2020; 01-37/2020; -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-2019/62; 05-2021/66; 05-2021/68; 05-2021/69; 05-2021/71; 05-61/2021; 05-75/2021; 05-72/2021;
05-76/2021; 05-79/2021; 05-78/2021; -----

Autorização de Utilização -----

01-91/2017; 01-65/2017. -----

Diversos -----

PO n.º 06-44/2021, de Panda Waddup – Pedido de emissão de certidão a atestar a inexistência de restrições ao cultivo de canábis para fins medicinais, em Espinheira.-----

O Executivo deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção, autorizar a emissão de certidão a atestar não existirem restrições ao cultivo da planta de canábis para fins medicinais, no edifício situado na Espinheira, para o qual foi emitido o alvará de autorização de utilização n.º 17/2021 para armazém, condicionado ao cumprimento de todas as normas legais e demais legislação aplicável à alteração ao uso de armazém para indústria.-----

Absteve-se o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA



OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro



Sandra Margarida Ralha da Silva



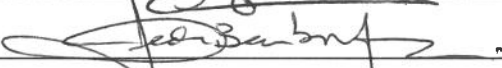
Ricardo João Estevens Ferreira Simões



António Simões da Cunha Santos



Luís Pedro Barbosa Antunes



SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

